



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Quarta - Feira 23 de Março de 2005 - Nº 2389 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.484

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.880/2004, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Homologar o nome da servidora municipal descrita abaixo, avaliada para efeito de estabilidade no serviço público municipal, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

Mat.	Cargo	Nome da servidora	Resultado da Avaliação	A partir de
14234	Professor PEF-B IV	Solange Brandão Barboza Ferreira	Estabilizada	06.04.2004

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.607

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE		
Juliana Pereira dos Santos	Assessor Especial - CC.3	01.03.2005		

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Viviane Lustosa Miranda Sperotto	Assessor Especial - CC.3	11.03.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Fábio Henrique Ferreira	Assessor Especial - CC.3	01.02.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SELC

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Bruno Furlan Ferreira	Assessor Especial - CC.3	01.03.2005
Miria Márcia Jorge Machado	Assessor Especial - CC.3	01.03.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
José Cocco Neto	Assessor Administrativo de Governo - CC.2	01.03.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Leticia Seco de Oliveira	Assessor Especial - CC.3	01.03.2005
Paula de Freitas Godoi	Assessor Especial - CC.3	01.03.2005
Marco Aurélio Cabral Pereira	Diretor do Deptº de Controle da Qualidade Ambiental - CSV-DD	01.03.2005
José Vanderly Bergami	Chefe da Divisão de Recursos Hídricos e Reflorestamento - FG.2	01.03.2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 12238/2004, de 24.05.2004,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação do servidor municipal **MARCOS RODRIGO DA SILVA**, Magarefe I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Obras, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, o qual passa a atuar na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de dezembro de 2004, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 088/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2406/2005, de 28.01.2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ADRIANA JUSSIM GIMENES TARGA**, Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2005, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 090/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 15202/2004, de 28.06.2004,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação do servidor municipal **MARCOS ROSA DE CASTRO**, Servente de Limpeza I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, o qual passa a atuar na função de Porteiro, no CEI “Zilma Coelho Pinto”, a partir de 01 de outubro de 2004, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2634/2005, de 02.02.2005,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI**, Técnico em Edificações I V A 09 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 02 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2655/2005, de 03.02.2005,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **VALDO SOARES CARNEIRO**, Fiscal de Transportes III VI A 11 I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 20 de maio de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.

OBJETO: Aquisição de quatro Litros de Óleo Sintético Motor, para o veículo FORD Courier 3 Rodon Ambulância – Placa MQI 1089 – Patrimônio nº 20909.

VALOR: R\$56,00 (cinquenta e seis reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 3434/2005.

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de 500,00Kg de raticida granulado e 500,00Kg de raticida parafinado, para o Centro de Controle de Zoonoses - SEMUS.

VALOR: R\$28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 2144/2005.

FORNECEDOR: JORNAL A TRIBUNA.

OBJETO: Assinatura anual do jornal A TRIBUNA, para SEMO.

VALOR: R\$230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 3708/2005.

FORNECEDOR: S/A A GAZETA.

OBJETO: Assinatura anual do jornal A GAZETA, para SEME.

VALOR: R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 4028/2005.

FORNECEDOR: JORNAL ESPÍRITO SANTO DE FATO.

OBJETO: Assinatura anual do Jornal Espírito Santo de Fato, destinado à Biblioteca Pública Municipal.

VALOR: R\$120,00 (cento e vinte reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 4306/2005.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2005.

CONTRATADA: REIS TRANSPORTES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, num percurso total de 1.993,00 Km/dia, com a utilização de 19 (dezenove) veículos, sendo: 13 (treze) ônibus, 01 (um) microônibus e 05 (cinco) Kombis, distribuídos em 14 (quatorze) linhas.

VALOR: R\$2.988,80 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) diário, com estimativa global de R\$191.283,20 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEME - Unidade 17.02 – Departamento de Educação – Programa de Trabalho – 12.365.0001.2.004 – Transporte Escolar - Despesa 3.3.90.39.49 – Serviços de Apoio ao Ensino e Unidade 17.03 – Fundo Municipal de Educação – Programa de Trabalho – 12.361.0001.2.004 – Transporte Escolar – Despesa – 3.3.90.39.40 – Serviços de Apoio ao Ensino.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 14/02/2005.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME, e Lenildo Baptista Oliveira – Sócio-Gerente da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 2733/2005 – Dispensa de Licitação baseado em Ata do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**EXTRATOS DE TERMOS
ADITIVOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2001.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 048/2001, firmado em 1º/06/2001, relativo à Prestação de Serviços de Pagamentos dos Servidores Municipais, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

PRAZO: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 1º/01/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Jonas Caldara – Titular da SEMFA e João Luiz Nogueira Queiroz e Valfran Coelho de Azevedo – Representantes do Banco do Brasil.

PROCESSO: Prot. nº 26097/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 050/2004.

LOCADOR: AROLDO JOSÉ DA COSTA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 050/2004, firmado em 24/03/2004, relativo ao imóvel onde funciona o Posto de Correios do Distrito de Córrego dos Monos, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

VALOR: R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais) mensais.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 1º/01/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, José Arnaldo de Alencar - Titular da SEMDER, e Aroldo José da Costa – Locador.

PROCESSO: Prot. nº 25983/2004.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

FARMÁCIA ALQUIMIA LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental (APRA), através do protocolo nº 4791/2005, para a atividade de farmácia de manipulação, na Praça Pedro Cuevas Junior, nº 27, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

FARMÁCIA MOULIN LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental (APRA), através do protocolo nº 4054/2005, para atividade de Farmácia de manipulação, na Praça Doutor Luiz Tinoco, nº 15, Guandú, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

J.L. DE CARVALHO ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 3908/2005, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, à Rua Projetada, s/n, São Lucas - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

MIXIRICA DIESEL MECÂNICA PESADA LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 4956/2005, para a atividade de serviços de manutenção de veículos(automóveis, caminhão, ônibus), à Rod. Cachoeiro x Safra, s/n, Álvares Tavares - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi apresentado estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

MARK'S CALÇADOS LTDA ME, – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, nº 132/2004, através do protocolo nº 19655/2004, em nome de CHRISTIANO MARQUES DA ROCHA, para a atividade de fabricação de artefatos diversos de couros e peles, à Av. Etelvina Vivacqua s/n- Estelita C. Marins - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi apresentado estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)